

## TERMO DE REFERÊNCIA

**UNIDADE SOLICITANTE:** Administrativo

### 1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SONDAÇÃO DE SOLO PARA QUE SEJAM ANALISADAS ESPESSURAS DAS DIFERENTES CAMADAS CONSTITUINTES DO SOLO, PROFUNDIDADES DE TRANSIÇÃO DE CADA CAMADA, PROFUNDIDADE DO NÍVEL FREÁTICO (NÍVEL D'ÁGUA) QUANDO INTERCEPTADO, ÍNDICE DE RESISTÊNCIA AO ENSAIO SPT (NSPT), DESCRIÇÃO TÁCTIL-VISUAL DAS AMOSTRAS COLETADAS E INTERPRETAÇÃO GEOLÓGICA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE ART, LAUDOS E DEMAIS CERTIFICAÇÕES NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NAS ÁREAS DO TRANSBORDO E TERRENO DA FUTURA SEDE DO CISBRA.

### 2. QUANTITATIVOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO MATERIAL OU SERVIÇO	QUANTIDADE
		01
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SONDAÇÃO DE SOLO PARA QUE SEJAM ANALISADAS ESPESSURAS DAS DIFERENTES CAMADAS CONSTITUINTES DO SOLO, PROFUNDIDADES DE TRANSIÇÃO DE CADA CAMADA, PROFUNDIDADE DO NÍVEL FREÁTICO (NÍVEL D'ÁGUA) QUANDO INTERCEPTADO, ÍNDICE DE RESISTÊNCIA AO ENSAIO SPT (NSPT), DESCRIÇÃO TÁCTIL-VISUAL DAS AMOSTRAS COLETADAS E INTERPRETAÇÃO GEOLÓGICA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE ART, LAUDOS E DEMAIS CERTIFICAÇÕES NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NAS ÁREAS DO TRANSBORDO  <b>Amparo - Rodovia SP 352 KM 149 Bairro Brumado</b> <a href="https://maps.app.goo.gl/a4GSiz9zW94GkrfH8">https://maps.app.goo.gl/a4GSiz9zW94GkrfH8</a>	



ITEM	DISCRIMINAÇÃO MATERIAL OU SERVIÇO	QUANTIDADE
		01
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SONDADEM DE SOLO PARA QUE SEJAM ANALISADAS ESPESSURAS DAS DIFERENTES CAMADAS CONSTITUINTES DO SOLO, PROFUNDIDADES DE TRANSIÇÃO DE CADA CAMADA, PROFUNDIDADE DO NÍVEL FREÁTICO (NÍVEL D'ÁGUA) QUANDO INTERCEPTADO, ÍNDICE DE RESISTÊNCIA AO ENSAIO SPT (NSPT), DESCRIÇÃO TÁCTIL-VISUAL DAS AMOSTRAS COLETADAS E INTERPRETAÇÃO GEOLÓGICA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE ART, LAUDOS E DEMAIS CERTIFICAÇÕES NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NAS ÁREAS DA FUTURA SEDE DO CISBRA. RUA DIAMANTE S/N BAIRRO: TERRAS DE MONTE ALEGRE, QUADRA INSTITUCIONAL LOTE 1, MONTE ALEGRE DO SUL.	

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Os serviços mostram-se essenciais à segurança, garantindo juntamente dos serviços topográficos toda informação afim de compor os projetos executivos a serem realizados pela empresa contratada através das dispensas por limite nº 01 e 02 de 2025 para realização.

Os estudos tratam de nortear às coordenadas e estudo de solo visando o atendimento para composição da parte estrutural dos projetos supracitados, evitando assim possíveis ocorrências e danos futuros.

## 3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. São obrigações da contratante:

- 3.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação de serviços;
- 3.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 3.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;



#### 4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

4.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo de 15 dias e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

4.1.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

4.1.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



#### 5. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.



#### 6. VISITA TÉCNICA

É aconselhável a visita técnica, porém não obrigatória, mediante agendamento prévio junto à área técnica do CISBRA, pessoalmente na sede do CISBRA ou através do e-mail: [falecom@cisbra.eco.br](mailto:falecom@cisbra.eco.br) ou ainda através do telefone:(19) 3807-2010.

A recomendação de vistoria técnica se justifica em face da necessidade de o local da execução do futuro contrato condicionar a elaboração das propostas precisas, de modo a evitar que a Administração se exponha ao risco de receber propostas inaptas, sem a compreensão de todos os elementos técnicos e financeiros que a efetiva execução do objeto demanda.



A não realização da visita técnica não implicará na desclassificação da licitante, mas sim no reconhecimento de que a licitante conhece e tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto da licitação.

## 7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

---

**Everton Luis Ferreira de Oliveira**